



LEI ORDINÁRIA Nº 382

de 29 de dezembro de 1977

**"Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município
para a Câmara Municipal no Exercício de 1977".**

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Art. 1º.

Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento do município, para o exercício de 1.977, no valor de CR\$ 77.000,00 (setenta e sete mil cruzeiros) para atender insuficiência do saldo dos créditos Orçamentários da Câmara Municipal conforme abaixo:

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária - 01.01. Câmara Municipal

3.0.0.0 - Despesas Corrente

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1 - Pessoal.....CR\$ 53.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....CR\$ 15.000,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos..... CR\$ 2.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimento

4.1.4.0 - Material Permanente.....CR\$ 7.000,00

TOTAL.....CR\$ 77.000,00

POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Câmara Municipal

Programa: 01 - Ação Legislativa

Sub-Programa: 01 - Processo Legislativo

Proj. e/ou Ativ.: 02 - Manutenção da Câmara Municipal..... CR\$ 71.500,00

Proj. e/ou Ativ.: 01 - Reequipamento da Câmara Municipal.... CR\$ 5.500,00

TOTAL.....CR\$ 77.000,00

Art. 2º.

Os recursos para cobertura das suplementações de que trata do artigo anterior, correrão por conta e excesso de arrecadação do Executivo Municipal.

Art. 3º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/12/1977

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 382/1977 - 29 de dezembro de 1977

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em